

Simão Sichman (EP-USP - Associado); Prof. Dr. Hélio Pedrini (IC-Unicamp - Associado); Profa. Dra. Leilane Nunes de Barros (IME-USP - Associada); Prof. Dr. Gustavo Enrique de Almeida Prado Alves Batista (ICMC-USP - Associado); Profa. Dra. Adriane Beatriz de Souza Serapião (Unesp-Rio Claro - Associada). A Congregação decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. Luciano Vieira de Araújo.

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 11 de dezembro 2019, nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição do Doutor: Marcelo Morandini, no concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Computação, na especialidade: Engenharia de Software, nos termos do Edital EACH/ATAc 044/2019 (publicado no D.O.E. de 04.07.2019). Na mesma sessão, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Prof. Dr. Luciano Antonio Digiamietri (EACH - Associado); Prof. Dr. Marcelo Medeiros Eler (EACH - Associado); Profa. Dra. Renata Pontin de Mattos Fortes (ICMC-USP - Associada); Prof. Dr. Kechi Hirama (EP-USP - Associado); Profa. Dra. Eliane Martins (UNICAMP - Associada); Suplentes: Prof. Dr. Ivandrê Paraboni (EACH - Associado); Prof. Dr. Luciano Vieira de Araújo (EACH - Associado); Profa. Dra. Karina Valdivia Delgado (EACH - Associada); Prof. Dr. Helton Hideraldo Biscaro (EACH - Associado); Prof. Dr. Alfredo Goldman Vel Lejman (IME-USP - Associado); Profa. Dra. Maria Cecília Calani Baranaukas (IC-UNICAMP - Titular); Profa. Dra. Rosana Teresinha Vaccare Braga (ICMC-USP - Associada); Profa. Dra. Cecília Rubira (IC-UNICAMP - Titular); A Congregação decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. Luciano Antonio Digiamietri.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES Comunicado

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 11 de dezembro 2019, nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição do Doutor: Esteban Fernandez Tuesta, no concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Exatas e Engenharias, na especialidade: Modelagem Matemática e Computacional, nos termos do Edital EACH/ATAc 044/2019 (publicado no D.O.E. de 04.07.2019). Na mesma sessão, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Prof. Dr. Carlos Molina Mendes (EACH - Associado); Prof. Dr. Camilo Rodrigues Neto (EACH - Associado); Prof. Dr. Marcene Corrêa Pereira (IME-USP - Associado); Prof. Dr. Iberê Luiz Caldas (IF-USP - Titular); Prof. Dr. Renato Vicente (IME-USP - Associado); Suplentes: Profa. Dra. Kathia Maria Honorio (EACH - Associada); Prof. Dr. Francisco Aparecido Rodrigues (ICMC-USP - Associado); Prof. Dr. Jose Carlos Sartorelli (IF-USP - Titular); Prof. Dr. Mario José de Oliveira (IF-USP, Titular). A Congregação decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. Carlos Molina Mendes.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES Comunicado

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 11 de dezembro 2019, nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição do Doutor: Norton Trevisan Roman, no concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Computação, na especialidade: Algoritmos e Estruturas de Dados, nos termos do Edital EACH/ATAc 044/2019 (publicado no D.O.E. de 04.07.2019). Na mesma sessão, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Prof. Dr. Ivandrê Paraboni (EACH - Associado); Prof. Dr. Camilo Rodrigues Neto (EACH - Associado); Prof. Dr. Roberto Hirata Junior (IME-USP - Associado); Prof. Dr. Fernando José Von Zuben (FEEC-Unicamp - Titular); Prof. Dr. João Paulo Papa (Unesp-Bauru - Associado); Suplentes: Profa. Dra. Kathia Maria Honorio (EACH - Associada); Prof. Dr. Helton Hideraldo Biscaro (EACH - Associado); Prof. Dr. Luciano Vieira de Araújo (EACH - Associado); Prof. Dr. Candido Ferreira Xavier de Mendonça Neto (EACH - Associado); Profa. Dra. Renata Wassermann (IME-USP - Associada); Prof. Dr. Ricardo Ribeiro Gudwin (FEEC-Unicamp - Associado); Prof. Dr. Fabricio Aparecido Breve (Unesp-Rio Claro - Associado); Profa. Dra. Rosane Minghim (ICMC-USP - Associada); Profa. Dra. Solange Oliveira Rezende (ICMC-USP - Associada); Prof. Dr. Carlos Norberto Fischer (Unesp-Rio Claro - Associado); A Congregação decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. Ivandrê Paraboni.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES Comunicado

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 11 de dezembro 2019, nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição da Doutora: Jacqueline Isaac Machado Brigagão, no concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Humanas e Artes, na especialidade: Saúde e Educação, nos termos do Edital EACH/ATAc 044/2019 (publicado no D.O.E. de 04.07.2019). Na mesma sessão, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Prof. Dr. Alex Antonio Florindo (EACH - Associado); Prof. Dr. Carlos Bandeira de Mello Monteiro (EACH - Associado); Profa. Dra. Maria Clotilde Therezinha Rosseti Ferreira (FFCLRP-USP - Titular); Profa. Dra. Maria Luisa Sandoval Schmidt (IP-USP - Associada); Profa. Dra. Ana Paula Soares da Silva (FFCLRP-USP - Associada); Suplentes: Profa. Dra. Sandra Maria Lima Ribeiro (EACH - Associada); Profa. Dra. Gladys Beatriz Barreiro (EACH - Associada); Profa. Dra. Franciscy Campos Barbosa (FFCLRP-USP - Associada); Profa. Dra. Elizabeth Maria Freire de Araújo Lima (FM-USP - Associada); Profa. Dra. Lília Blima Schraiber (FM-USP - Associada); Profa. Dra. Carmem Simone Grilo Diniz (FSP-USP - Titular); Profa. Dra. Marcia Thereza Couto Falcão (FM-USP - Associada); Prof. Dr. Ivan França Junior (FSP-USP - Associado). A Congregação decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. Alex Antonio Florindo.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES Comunicado

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 11 de dezembro 2019, nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição da Doutora: Deusivania Vieira da Silva Falcão, no concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Humanas e Artes, na especialidade: Psicogerontologia, nos termos do Edital EACH/ATAc 044/2019 (publicado no D.O.E. de 04.07.2019). Na mesma sessão, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Prof. Dr. Alex Antonio Florindo (EACH - Associado); Profa. Dra. Sandra Maria Lima Ribeiro (EACH - Associada); Profa. Dra. Emma Otta (IP-USP - Titular); Profa. Dra. Guita Grin Debert (IFCH-UNICAMP - Titular); Profa. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini (UFSCAR - Titular); Suplentes: Profa. Dra. Nádia Zanon Narchi (EACH - Associada); Profa. Dra. Tânia Araújo Viel (EACH - Associado); Profa. Dra. Maria José D'Elboux (FCM-UNICAMP - Associada); Prof. Dr. Gerson Aparecido Yukio Tomanari (IP-USP - Titular); Profa. Dra. Frida Marina Fischer (FSP-USP - Titular); Prof. Dr. José Leopoldo Ferreira Antunes (FSP-USP - Titular). A Congregação decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. Alex Antonio Florindo.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES Comunicado

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 11 de dezembro 2019, nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição do Doutor: Ariane Machado Lima, no concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Computação, na especialidade: Autômatos, linguagens e reconhecimento de padrões, nos termos do Edital

EACH/ATAc 044/2019 (publicado no D.O.E. de 04.07.2019). Na mesma sessão, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Profa. Dra. Sarajane Marques Peres (EACH - Associada); Prof. Dr. Marcos Lordello Chaim (EACH - Associado); Prof. Dr. André Fujita (IME-USP - Associado); Prof. Dr. Jorge Rady de Almeida Junior (EP-USP - Associado); Prof. Dr. Carlos Norberto Fischer (Unesp-Rio Claro - Associado); Suplentes: Profa. Dra. Kathia Maria Honorio (EACH - Associada); Prof. Dr. Camilo Rodrigues Neto (EACH - Associado); Prof. Dr. Marcelo Fantinato (EACH - Associado); Prof. Dr. Ronaldo Fumio Hashimoto (IME-USP - Associado); Prof. Dr. José Fernando Rodrigues Júnior (ICMC-USP - Associado); Prof. Dr. Carlos Eduardo Ferreira (IME-USP - Titular); Prof. Dr. Aparecido Nilceu Marana (Unesp-Bauru - Associado); Prof. Dr. Gustavo Enrique de Almeida Prado Alves Batista (ICMC-USP - Associado); Prof. Dr. Fabricio Aparecido Breve (Unesp-Rio Claro - Associado). A Congregação decidiu que a banca deverá ser presidida pela Profa. Dra. Sarajane Marques Peres.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES Comunicado

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 11 de dezembro 2019, nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição da Doutora: Verônica Marcela Guridi, no concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Humanas e Artes, na especialidade: Educação – Ensino de Ciências, nos termos do Edital EACH/ATAc 044/2019 (publicado no D.O.E. de 04.07.2019). Na mesma sessão, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Prof. Dr. Ulisses Ferreira de Araújo (EACH - Titular); Prof. Dr. Luis Paulo de Carvalho Piassi (EACH - Associado); Profa. Dra. Maria da Graça Jacintho Setton (FE-USP - Titular); Profa. Dra. Pedro da Cunha Pinto (FE-UNICAMP - Associado); Profa. Dra. Denice Barbara Cattani (FE-USP - Titular); Suplentes: Profa. Dra. Gladys Beatriz Barreiro (EACH - Associada); Prof. Dr. Rogério Monteiro de Siqueira (EACH - Associado); Profa. Dra. Carmem Fernandez (IQ-USP - Associada); Profa. Dra. Ermelinda Moutinho Pataca (FE-USP - Associada); Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno (FE-USP - Titular). A Congregação decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. Ulisses Ferreira de Araújo.

Errata ao Edital CG/EACH/003/2019

PROCESSO DE GRADUADOS DE NÍVEL SUPERIOR – 2020

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São

Paulo torna pública a seguinte Errata do edital para abertura do Processo de

Seleção de Candidatos Graduados de Nível Superior – 2020. ONDE SE LÊ:

Apenas para o Curso de BIOTECNOLOGIA, as vagas são destinadas exclusivamente a alunos regularmente matriculados em Licenciatura em Ciências da Natureza (LCN)

da EACH, cursos de Química, Farmácia, Biologia, Bioquímica, Medicina, Biomedicina, Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Biosistemas, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Agronomia, como Microbiologias, Ciências Moleculares, Engenharia Química.

LEIA-SE:

Apenas para o Curso de BIOTECNOLOGIA, as vagas são destinadas exclusivamente a candidatos graduados em um dos seguintes cursos: Licenciatura em Ciências da

Natureza (LCN) da EACH, cursos de Química, Farmácia, Biologia, Bioquímica,

Medicina, Biomedicina, Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Veterinária,

Zootecnia, Engenharia de Biosistemas, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Agronomia, como Microbiologias, Ciências Moleculares, Engenharia Química.

NO ITEM VI – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA, INCLUA-SE:

BIOTECNOLOGIA

Programa:

Atomística, Tabela periódica, Ligações químicas, Forças intermoleculares, Funções

químicas, Estequiometria, Termoquímica; Equilíbrio químico, Eletroquímica, Cinética

química, Mitose, Meiose, Estrutura do DNA, Duplicação e Expressão do Material

Genético, Seleção Natural e Artificial.

Bibliografia:

1) Atkins, P., Loretta Jones, "Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente", Bookman, Porto Alegre, 5ª edição, 2012.

2) Griffiths A.J.F., Susan R. Wessler, Sean B. Carroll, John Doebley. Introduction to

Genetic Analysis (2010 - 10ª Edição).. (W. H. Freeman)

3) Kotz, J.C., Treichel P., "Química e Reações Químicas", 6ª edição, Livros Técnicos

e Científicos, Rio de Janeiro, vols. 1 e 2, 2010.

4) Snustad, D.P., Simmons, M.J. Principles of Genetics (2011 - 6ª Edição). (Wiley

Desktop Editions).

As demais informações descritas no Edital CG/EACH/003/2019 se mantêm

inalteradas.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 11.12.2019, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Artes Plásticas na área de "História, Teoria e Crítica de Arte", nos termos do edital nº 26/2019/ECA, publicado no D.O.E. 31.08.2019, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir em ordem alfabética:

Alessandra Matias de Oliveira, Alice de Oliveira Viana, Ana Aguiar Cotrim, Ana Candida Franceschini de Avelar Fernandes, Annelise Nani da Fonseca, Christiane Wagner, Christine Pires Nelson de Mello, Danielle Manoel dos Santos Pereira, Danielle Rodrigues Amaral, Débora Gigli Buonano, Evelyn Azevedo, Fernanda Albuquerque de Almeida, Fernanda Ferreira Marinho Camara, Frédéric René Guy Pettidmange, Guilherme Kujawski Ramos, Helaine Nolasco Queiroz, Henrique Piccinato Xavier, Icaro Ferraz Vidal Junior, Liliane Benetti, Manuela Triani Gomes de Knegt Brière, Maria Lúcia Wochler Pelaez, Patrícia Martins Santos Freitas, Rafael Peres Mateus, Roseli Maria Martins Delboux, Rosemary Conceição dos Santos, Silveli Maria de Toledo Russo, Simone Alves de Carvalho, Talita Trizoli, Tatiane de Oliveira Elias, Tiago Machado de Jesus e Vitória Daniella Bousso.

2) Indeferir as inscrições dos candidatos listados a seguir devido a não apresentação no ato da inscrição de documentos requisitados no item 1 do Edital nº 26-2019-ECA:

2.1. Motivo: não apresentação no ato da inscrição dos documentos comprobatórios do memorial, conforme previsto no inciso I do item 1: Fernanda Mendonça Pitta e Marco Antonio Ramos Vieira;

2.2. Motivo: não apresentação do memorial conforme previsto no inciso I do item 1: Adriana Sanajotti Nakamura;

2.3. Motivo: não apresentação no ato da inscrição de prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional, deixando de

atender o inciso II do item 1 do Edital: Véra Marta Reolon (apresentou histórico escolar da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em Filosofia, no qual não foi possível identificar a obtenção do título pretendido. A candidata apresentou também um auto judicial da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, no qual constam anotações de autoria não identificada, relativas ao referido processo, que não comprovam o título de doutor) e Tomás Marcelo Vega (apresentou a ata de defesa de Tese expedida pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Faculdade de Educação, Comissão de Programa de Pós-Graduação em Educação, sem homologação);

2.4. Motivo: não apresentação do comprovante de votação no 1º turno da eleição de 2018, deixando de atender o inciso V do item 1 do Edital: Alexandra Aguirre, Paula Priscila Braga, Tiago dos Santos Mesquita, Gustavo de Moura Valença Motta, Patrícia Sant'Anna, Tomás Marcelo Vega.

3) Aprovar a Comissão Julgadora composta pelos Profs. Drs: Marco Francesco Buti/Professor Titular/CAP/ECA, Luiz Claudio Mubarrac/Professor Titular/CAP/ECA, Guilherme Teixeira Wisnik/Professor Associado/FAU, Moacyr Ayres Novaes Filho/Professor Associado/FFLCH e Rubens Luiz Ribeiro Machado Junior/Professor Titular/CTR, como Membros Titulares e os Profs. Drs: Marco Garaude Gianotti/Professor Associado/CAP/ECA, Dora Longo Bahia/Professora Doutora/CAP/ECA, Luiz Cesar Marques Filho/Professor Associado/UNICAMP, Maria Cecília França Lourenço/Professora Titular/FAU, Alexandre Ragazzi/Professor Doutor/UERJ, Sergio Bruno Guimarães Martins/Professor Doutor/PUC-RJ e Ana Maria de Moraes Belluzzo/Professora Titular/FAU, como Membros Suplentes.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião de 11.12.2019, aprovou a indicação dos Profs. Drs: Celso Fernando Favaretto/Professor Associado/aposentado/FE e Ricardo Nascimento Fabbrini/Professor Associado/FFLCH, como membros suplentes para complementar a Comissão Julgadora no concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão (Edital N° 23-2019-ECA) publicado no D.O.E. de 31.07.2019, na especialidade de "Teoria e Estética do Audiovisual" no qual se encontra inscrito o Prof. Dr. Mateus Araújo Silva.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Edital EEEF/006/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DO MOVIMENTO DO CORPO HUMANO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 8:00 horas (horário de Brasília) do dia 19/12/2019 e término às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 17/02/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1236202, com o salário de R\$ 11.069,17 (onze mil e sessenta e nove reais e dezessete centavos), junto ao Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano, na área de conhecimento Educação Física Adaptada, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1.Deficiência: conceitos, classificações e implicações educacionais;

2.Deficiência: potenciais e limitações de aprendizagem na educação física escolar;

3.Preparação profissional em educação física adaptada;

4.Comportamento motor de pessoas com deficiência e a produção de conhecimento tecnológico;

5.Abordagens integradas de pesquisa na educação física adaptada;

6.Educação física adaptada na perspectiva da educação inclusiva;

7.Desenvolvimento curricular em educação física adaptada;

8.O uso de tecnologia na educação física adaptada;

9.Produção do conhecimento em educação física escolar adaptada;

10. Planejamento, execução e avaliação de programas de educação física adaptada;

11. O papel do professor na educação física adaptada.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Educação Física e Esporte.

1.Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Educação Física e Esporte, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Educação Física e Esporte, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3.O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 3

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4

II) prova didática - peso 3

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório
4.A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatas a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5.Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6.O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7.A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8.Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9.As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 3.

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

2